



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 381/2025

Instaura Sindicância Administrativa de  
Natureza Investigatória.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o teor do Memorando Interno nº 62/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Patrimônio e Memorando Interno nº 284/2024 da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Almoxarifado (Anexos), nos termos do artigo 163 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar o desaparecimento e localização do Patrimônio nº 7383 – Carrinho de carga para transporte de cargas em geral, com capacidade de carga de 80 kg, com acabamento pintado; tipo da roda: borracha maciça; largura da roda: 44mm; material da estrutura: metálica; comprimento total x largura total x altura: 38,5cm x 46,0 cm x 100cm; comprimento x largura da base: 35 cm x 18cm.

Conforme anotação no Termo de Responsabilidade do Setor de Almoxarifado (Anexo), datado de 30 de dezembro de 2024, o Bem Patrimonial desapareceu após o inventário de 2024.

Para subsidiar os trabalhos, segue anexo ainda, o Termo de Responsabilidade de 30 de dezembro de 2023 e Ocorrência Policial nº 475505/2024/400010.

Assim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pela Portaria nº 284, de 12 de maio de 2025, para sob a Presidência da Servidora Taíze Andréia Rodrigues, constituir Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 14 de julho de 2025.

**Alzevir Lotário de Marchi**

Prefeito

**Registre-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# **Município de Nova Ramada**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 381/2025**

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória, para apurar o desaparecimento e localização de bem registrado no patrimônio, e, designação à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designados pela Portaria nº 284, de 12 de maio de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019.

**PRAZO:** 30 dias

**DATA:** 14 de julho de 2025

**Alzevir Lotário de Marchi**  
Prefeito

**Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração